



PROJETO DE LEI Nº 8.765/2021

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – RUA EUDOCIA BEZERRA DE LIMA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA EUDOCIA BEZERRA DE LIMA**, antiga Rua Projetada R-08, a qual tem início entre o lote 02 da quadra C e o lote 18 da quadra H (Planta 182) e termina entre o lote 05 da quadra E e a Praça 1 (Planta 182), constante no loteamento ALPES DE BELO HORIZONTE (Planta 182), localizada no Bairro SANTA ROSA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Edmilson do Salgado)